



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 1913/2024

Trata-se de encaminhamento SJMG-PSA-SEAFI, id. 0977052, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização.

Tendo em vista o interesse público e da Administração em manter as dependências da Subseção higienizadas e livre de pragas, a fim de proporcionar condições adequadas de trabalho a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e público em geral, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Subitem 8.1 do Termo de Referência, id. 0929828.

Sobre o pedido de dispensa de licitação **sem disputa**, que só pode ser autorizada em situações excepcionais e mediante justificativa, deixo para deliberar após a manifestação da Assessoria Jurídica.

À SECOF, para providências.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da SECAD

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 18/10/2024, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977328** e o código CRC **34482EC9**.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 2124/2024

Ciente e de acordo com a Análise Jurídica SJMG-ASJUR, id. 1019138, que concluiu que tendidos ou justificados os apontamentos da Análise, entendeu não haverá óbice ao prosseguimento do feito.

Sobre o pedido de dispensa de licitação sem disputa para a contratação no valor estimado de R\$1.813,45 (um mil oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), AUTORIZO o seu prosseguimento.

Belo Horizonte, 22.11.2024.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 22/11/2024, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019559** e o código CRC **04D9DF83**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0011956-23.2024.4.06.8001

1019559v3